

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISES AMBIENTAIS E FUNDIÁRIAS SOBRE TERRAS PÚBLICAS FEDERAIS NÃO DESTINADAS

Departamento de Ordenamento Ambiental Territorial (DOT), da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial (SECD/MMA)

Brasília, 26 de julho de 2024.

1. OBJETIVO

Contratação de serviços de consultoria de pessoa física para apoiar a análise ambiental e fundiária em terras públicas não destinadas situadas em municípios prioritários para as ações de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento na Amazônia Legal, com foco na situação fundiária e ambiental dessas áreas.

Esta consultoria possui como principais objetivos:

1. Analisar a situação cadastral dos imóveis rurais sobrepostos às terras públicas não destinadas;
2. Avaliar a cadeia dominial de imóveis selecionados, que estão sobrepostos às terras públicas federais não destinadas;
3. Confrontar as informações de desmatamento com as informações de autorização de supressão da vegetação e dos embargos ambientais.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

A Amazônia Legal corresponde a cerca de 60% do território nacional, possui diversas etnias de populações originárias e segmentos de povos e comunidades tradicionais com amplo conhecimento e aprofundado equilíbrio no uso sustentável do bioma, além de constituir um patrimônio natural com potencial econômico ainda pouco conhecido e explorado.

O desmatamento na Amazônia, em 2022, afetou de forma heterogênea as diferentes categorias fundiárias. Em particular, metade do desmatamento observado ocorreu dentro de imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sobrepostos a áreas privadas ou

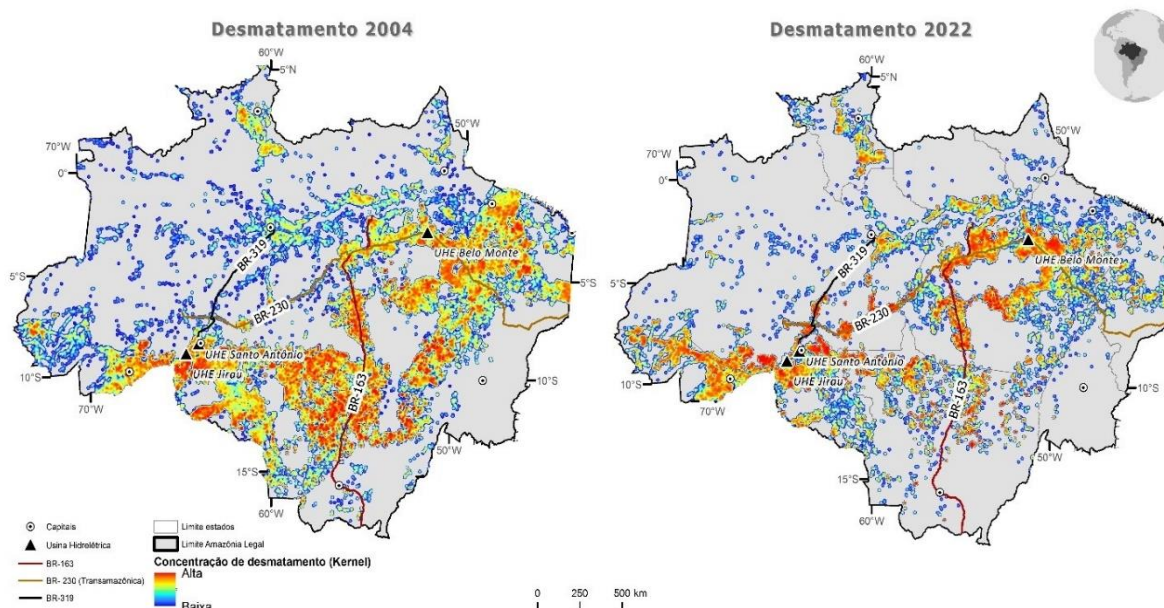
sem informação fundiária (18%), a terras públicas não destinadas (15%), projetos de assentamentos federais (10%) e unidades de conservação (6%).

Já o desmatamento em áreas fora do CAR ocorreu em projetos de assentamentos federais (22%), terras públicas não destinadas (14%), áreas privadas ou sem informação fundiária (7%) e em unidades de conservação (6%). Em relação à dominialidade, 64% e 11% do desmatamento ocorreram em áreas federais e estaduais, respectivamente, considerando tanto as áreas destinadas (ex. UCs, TIs) quanto as não destinadas.

Esse padrão de distribuição, com grande porcentagem das áreas desmatadas em terras públicas não destinadas, mantém-se na maioria dos estados, dado o retorno econômico do desmatamento quando vinculado ao processo de usurpação de terras públicas (grilagem), uma vez que os preços das áreas de floresta são significativamente mais baixos. A Amazônia possui 101 milhões de hectares de terras públicas não destinadas, sendo 40 milhões de áreas estaduais, concentradas principalmente no estado do Amazonas (90% do total).

Em consonância com o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAM (2023-2027), coordenado pelo MMA, o projeto vem a contribuir com a meta de desmatamento zero até 2030, que visa à eliminação do desmatamento ilegal e à compensação da supressão legal de vegetação nativa e das emissões de gases de efeito estufa delas provenientes, através do fortalecimento da implementação da legislação florestal e da recuperação e aumento de estoque da vegetação nativa por meio de incentivos econômicos para a conservação e manejo florestal sustentável.

É notório o processo de interiorização do desmatamento. Até 2005, os estados do Mato Grosso e Pará se revezavam como líderes. Porém, o Amazonas, superou o Mato Grosso em 2021 com a segunda maior taxa.



fonte: PRODES/INPE

O ordenamento fundiário e territorial da Amazônia tem um forte potencial para conter a dinâmica de desmatamento na região, fortalecendo a presença do Estado a fim de coibir práticas de grilagem de terras públicas, exploração desordenada dos recursos naturais e impunidade dos crimes ambientais na região.

Neste contexto as ações deste eixo de atuação no PPCDAm focam atenção, em especial, nas porções da região que concentram as maiores taxas de desmatamento, a partir do alcance de três objetivos, entre os quais garantir a destinação e a proteção das terras públicas não destinadas, buscando avançar na destinação de mais de 60 milhões de hectares de florestas públicas não destinadas (FPND), sendo 29,5 milhões de hectares de florestas públicas federais, de acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP). As florestas públicas não destinadas apresentam distribuição heterogênea na região e as grandes áreas estão localizadas nos estados do Amazonas e do Pará.

A agenda de destinação de FPND requer a definição de prioridades de atuação e a qualificação da manifestação de interesse do MMA no âmbito da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais (CTD), indicando as diferentes abordagens a serem adotadas que podem ter fins de preservação e conservação ambiental e também ao apoio ao processo de regularização fundiária.

Para revisar de forma abrangente e aprimorar a compreensão sobre terras públicas não destinadas na Amazônia, esta contratação tem como principal objetivo a realização de análises para avaliação da situação ambiental e fundiária desses territórios, do ponto de vista da conservação, proteção e uso sustentável e o uso e ocupação dessas áreas.

3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES/PRODUTOS

A consultoria tem como principal objetivo avaliar a situação ambiental e fundiária das terras públicas não destinadas, conforme detalhamento abaixo:

- Realizar o cruzamento de informações do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) com temas que caracterizem a situação ambiental e fundiária das terras públicas federais não destinadas;
- Definir, em conjunto com a equipe do DOT, um método para seleção de imóveis que deverão ter sua situação fundiária analisada;
- Analisar a situação do registro dos imóveis selecionados e avaliar a situação da cadeia dominial desses imóveis.

Atividade 1: Definição da metodologia de trabalho.

Esta atividade se desdobra nas seguintes etapas:

1. Propor uma metodologia para o cruzamento e análise de informações cadastrais sobrepostas às terras públicas federais não destinadas em municípios prioritários;
2. Definir todas as fontes de informações ambientais para a análise. Estas fontes devem incluir, minimamente: desmatamento, terras públicas federais não destinadas,

autorização de supressão da vegetação, embargos ambientais, áreas protegidas, entre outras correlatas.

Produto 1: Plano de Trabalho ajustado com metodologia/cronograma/resultados

Atividade 2: Seleção de imóveis para análise.

Esta atividade se desdobra nas seguintes etapas:

1. Aplicar a metodologia pactuada;
2. Separar em 10 lotes os imóveis selecionados para a avaliação cadastral e da cadeia dominal;
3. Analisar a situação ambiental dos imóveis selecionados;
4. Listar os imóveis rurais com pendências cadastrais e ambientais.

Produto 2: Relatório com análise da situação ambiental e fundiária dos imóveis selecionados e lista de imóveis.

Atividade 3: Avaliação cadastral e da cadeia dominal de imóveis rurais selecionados – parte 1.

Esta atividade se desdobra nas seguintes etapas:

1. Analisar a cadeia dominal de imóveis rurais selecionados;
2. Avaliar a situação no Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR);
3. Avaliar a situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
4. Listar a situação dominal dos imóveis analisados.

Produto 3: Relatório com as análises, parte 1.

Atividade 4: Avaliação cadastral e da cadeia dominal de imóveis rurais selecionados – parte 2.

Esta atividade se desdobra nas seguintes etapas:

1. Analisar a cadeia dominal de imóveis rurais selecionados;
2. Avaliar a situação no Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR);
3. Avaliar a situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
4. Listar a situação dominal dos imóveis analisados.

Produto 4: Relatório com as análises, parte 2.

Atividade 5: Avaliação cadastral e da cadeia dominal de imóveis rurais selecionados – parte 3.

Esta atividade se desdobra nas seguintes etapas:

1. Analisar a cadeia dominal de imóveis rurais selecionados;
2. Avaliar a situação no Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR);
3. Avaliar a situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
4. Listar a situação dominal dos imóveis analisados.

Produto 5: Relatório com as análises, parte 3.

Atividade 6: Avaliação cadastral e da cadeia dominial de imóveis rurais selecionados – parte 4.

Esta atividade se desdobra nas seguintes etapas:

1. Analisar a cadeia dominial de imóveis rurais selecionados;
2. Avaliar a situação no Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR);
3. Avaliar a situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
4. Listar a situação dominial dos imóveis analisados.

Produto 6: Relatório com as análises, parte 4.

Atividade 7: Avaliação cadastral e da cadeia dominial de imóveis rurais selecionados – parte 5.

Esta atividade se desdobra nas seguintes etapas:

1. Analisar a cadeia dominial de imóveis rurais selecionados;
2. Avaliar a situação no Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR);
3. Avaliar a situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
4. Listar a situação dominial dos imóveis analisados.

Produto 7: Relatório com as análises, parte 5.

Atividade 8: Avaliação cadastral e da cadeia dominial de imóveis rurais selecionados – parte 6.

Esta atividade se desdobra nas seguintes etapas:

1. Analisar a cadeia dominial de imóveis rurais selecionados;
2. Avaliar a situação no Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR);
3. Avaliar a situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
4. Listar a situação dominial dos imóveis analisados.

Produto 8: Relatório com as análises, parte 6.

Atividade 9: Avaliação cadastral e da cadeia dominial de imóveis rurais selecionados – parte 7.

Esta atividade se desdobra nas seguintes etapas:

1. Analisar a cadeia dominial de imóveis rurais selecionados;
2. Avaliar a situação no Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR);
3. Avaliar a situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
4. Listar a situação dominial dos imóveis analisados.

Produto 9: Relatório com as análises, parte 7.

Atividade 10: Avaliação cadastral e da cadeia dominial de imóveis rurais selecionados – parte 8.

Esta atividade se desdobra nas seguintes etapas:

1. Analisar a cadeia dominial de imóveis rurais selecionados;
2. Avaliar a situação no Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR);
3. Avaliar a situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
4. Listar a situação dominial dos imóveis analisados.

Produto 10: Relatório com as análises, parte 8.

Atividade 11: Avaliação cadastral e da cadeia dominial de imóveis rurais selecionados – parte 9.

Esta atividade se desdobra nas seguintes etapas:

1. Analisar a cadeia dominial de imóveis rurais selecionados;
2. Avaliar a situação no Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR);
3. Avaliar a situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
4. Listar a situação dominial dos imóveis analisados.

Produto 11: Relatório com as análises, parte 9.

Atividade 12: Avaliação cadastral e da cadeia dominial de imóveis rurais selecionados – parte 10.

Esta atividade se desdobra nas seguintes etapas:

1. Analisar a cadeia dominial de imóveis rurais selecionados;
2. Avaliar a situação no Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR);
3. Avaliar a situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
4. Listar a situação dominial dos imóveis analisados.

Produto 12: Relatório com as análises, parte 10.

4. RESULTADOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

A empresa de consultoria deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme exemplo a seguir:

N°	Produto	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	Prazo de análise de produtos (dias a partir entrega do produto)	% do valor do contrato
1	Plano de Trabalho ajustado com metodologia/cronograma/ resultados	30	10	5

2	Relatório com análise da situação ambiental e fundiária dos imóveis selecionados e lista de imóveis	60	10	15
3	Relatório com as análises, parte 1.	90	10	8
4	Relatório com as análises, parte 2.	120	10	8
5	Relatório com as análises, parte 3.	150	10	8
6	Relatório com as análises, parte 4.	180	10	8
7	Relatório com as análises, parte 5.	210	10	8
8	Relatório com as análises, parte 6.	240	10	8
9	Relatório com as análises, parte 7.	270	10	8
10	Relatório com as análises, parte 8.	300	10	8
11	Relatório com as análises, parte 9.	330	10	8
12	Relatório com as análises, parte 10.	360	10	8

A supervisão do contrato deverá analisar e aprovar o produto no prazo estabelecido no cronograma para evitar potenciais aditivos ao contrato.

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo de 370 dias (Tempo final de entrega dos produtos + tempo total de análise dos produtos + tempo para justes dos produtos), de acordo com o cronograma de entrega dos produtos e o prazo de suas aprovações.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

A pessoa física deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br), devidamente aprovados pela equipe técnica do DOT/MMA.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do produto aprovado, documento de cobrança (nota fiscal) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo DOT/MMA, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

É recomendado que os relatórios sejam entregues em versão digital via e-mail nos formatos (.Doc) e (PDF).

As especificações alusivas aos dados produzidos a partir do levantamento de informações do diagnóstico, tais como: mapas, gráficos, tabelas e arquivos vetoriais podem ser apresentados em formato (.Doc), (PDF), (.XLS) e Shapefile (SHP, SHX, DBF,PRJ) – SIRGAS 2000, conforme a natureza do arquivos.

A exposição dos produtos produzidos em cada etapa, poderão ser apresentadas ao DOT/MMA, preferencialmente no formato (.PPTX) ou outras mídias de apresentação, quando necessário.

Ressaltamos que todos os documentos elaborados pela consultoria durante a execução do objeto do Termo de Referência pertencerão ao DOT/MMA e ao FUNBIO.

6. INSUMOS NECESSÁRIOS

O DOT/MMA fornecerá o *shapefile* com as terras públicas não destinadas que servirão de base para as análises.

A consultoria deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico e material, bem como o local para realização dos serviços e insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços ora pactuados.

O DOT/MMA deverá fornecer toda a documentação do projeto necessária ao desenvolvimento das atividades aqui previstas. Caso seja necessário, o DOT/MMA poderá colaborar na articulação (e.g. contato telefônico, apresentação da empresa por Ofício) com outras instituições.

Os dados e informações de uso restrito serão disponibilizados à consultoria mediante a assinatura de um termo de confidencialidade e restrição de uso.

7- QUALIFICAÇÃO PF

As atividades acima descritas serão desempenhadas por pessoa física com formação de nível superior nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ciências Naturais, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia Florestal ou Geografia e áreas afins, na categoria pleno ou sênior (mínimo de 5 anos de formação), com no mínimo 01 (um) ano de experiência em análise de dados espaciais e dados não estruturados e 04 (quatro) anos de experiência com regularização fundiária, análise de registro de imóveis rurais e de cadeia dominial.

A pessoa física deverá possuir experiência de pelo menos 01 ano na área de:

- Análise de dados espaciais e dados não estruturados.
 - Serão aceitos neste item cursos de capacitação em geoprocessamento, individualmente ou somados, que totalizem mais de 40 horas.

A pessoa física deverá possuir experiência de pelo menos 04 anos nas áreas de:

- Regularização fundiária, análise de registro cartorial de imóveis rurais e de cadeia dominial.

O contratado deverá realizar o trabalho (incluindo as fases de escritório e de campo, se houver, sendo as despesas com eventuais deslocamentos custeadas pelo DOT/MMA) para o qual foi designado, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais.

A experiência do contratado deverá ser comprovada por meio de apresentação de currículo, artigos científicos, trabalhos realizados (contratos/produtos entregues) e atestados de capacidade técnica.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pelo contratado para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será o Departamento de Ordenamento Ambiental Territorial (DOT, dot@mma.gov.br), da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial (SECD/MMA), que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

É recomendável que a equipe técnica realize no máximo duas revisões dos produtos entregues para aprovar determinado produto.

9. ANEXOS

9.1. ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo **não ultrapasse 03 páginas**, fonte Time News Roman 10. Não pode ser currículo lattes.

Abaixo um Modelo de apresentação de currículo.

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e email).
- Atividade atual.
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente).
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador).

- Graduação (instituição e ano).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.
- Projetos de pesquisa (se for o caso), ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas.
- Produção científica.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.